

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM Nº 310

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 190ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA) EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., SUSPensa EM 30 DE JANEIRO DE 2026 E REABERTA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Reaberta em 06 de fevereiro de 2026, às 11:00 horas ("Assembleia"), exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 ("Securitizadora" e/ou "Emissora"), por meio da plataforma Zoom, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60").

2. CONVOCAÇÃO: O edital de primeira convocação foi disponibilizado na página eletrônica da Emissora e no sistema Fundos.Net, no dia 02 de janeiro de 2026, na forma da Cláusula 14.5. do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 190ª (centésima nonagésima) Emissão, em Série Única, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Café Brasil Industria Comercio Importação e Exportação S.A.*" ("Termo de Securitização"), celebrado entre a Securitizadora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, na qualidade de agente fiduciário ("Emissão" e "Agente Fiduciário", respectivamente). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 190ª (centésima nonagésima) Emissão da Securitizadora, através de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Emissora.

3. PRESENÇA: Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securitizadora; os representantes do Agente Fiduciário; e os Titulares dos CRA representativos de 71% (setenta e um inteiro por cento) dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Circulação.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Danilo Beretz Aren; e Secretária: Lanna Luiza Batista.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) aprovar a não declaração do vencimento antecipado do “*Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio – CDCA nº 001/2027*” (“CDCA”) e consequentemente, a não realização do resgate antecipado dos CRA, em razão do pagamento parcial da parcela do CDCA vencida em 30 de dezembro de 2025 (“Parcela Vencida”)

(ii) caso aprovado o item (i) acima, deliberar sobre a repactuação de pagamento da Parcela Vencida, conforme material que será disponibilizado aos Titulares dos CRA em material complementar, na página eletrônica da Securitizadora e no sistema Fundos.Net, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da assembleia (“Material Complementar”); e

(iii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados às matérias aqui aprovadas, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

6. ABERTURA, ESCLARECIMENTOS E DELIBERAÇÕES:

6.1. Aberta a Assembleia, após as devidas explicações e apresentações realizadas pela Securitizadora, as matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação. Os Titulares dos CRA presentes, deliberaram, então, pela suspensão da presente Assembleia, para fins de sua reabertura em nova data, qual seja, 12 de fevereiro de 2026, às 11h00.

6.2. A presente Ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários, por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Securitizadora divulga suas informações societárias.

6.3. O Presidente da mesa, nos termos da Resolução CVM 60, registra a presença dos Titulares dos CRA, de forma que será dispensada sua assinatura ao final desta ata.

6.4. A Securitizadora atesta que a presente Assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 60.

6.5. A Emissora e o Agente Fiduciário questionaram todos os Investidores acerca de eventual situação que pudesse ser enquadrada como conflito de interesses em relação as matérias da Ordem do Dia, sendo informado por todos que tal situação inexistente.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e conforme, foi aprovada e assinada digitalmente pelo Presidente da Mesa, pela Secretária de Mesa, pela Securitizadora e pelo Agente

Fiduciário.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2026.

Assinado por:

Danilo Beretz Aren

B4D194646AF1469...

Danilo Beretz Aren
Presidente da Mesa

Assinado por:

Lanna Luiza Batista

29F66534D0E904A2

Lanna Luiza Batista
Secretária da Mesa

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Assinado por:

Milton Scatolini Menten

B4D194646AF1469...

Nome: Milton Scatolini Menten
Cargo: Diretor

Assinado por:

Danilo Beretz Aren

B4D194646AF1469...

Nome: Danilo Beretz Aren
Cargo: Diretor

Agente Fiduciário:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado por:

Natália Xavier Alencar

763C098677C5485...

Nome:
Cargo: Procurador

[Anexo I de assinaturas da ata de Assembleia Geral de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 190ª (centésima nonagésima) Emissão em Série Única da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., realizada em 06 de fevereiro de 2026]

ANEXO I

Lista de presença

Documento do Participante	Razão Social do Investidor	Quantidade
---------------------------	----------------------------	------------